



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 057/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **implantação de uma Unidade de Atendimento Móvel para Acidentes, equipada com paramédico**, destinada a atuar de forma ágil em ocorrências no perímetro urbano e em áreas rurais do município.

JUSTIFICATIVA:

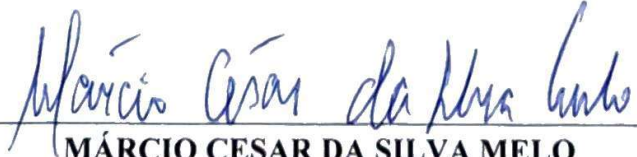
Em situações de acidentes, cada minuto é decisivo. A ausência de um serviço de atendimento móvel especializado pode resultar em agravamento de lesões ou até mesmo em perda de vidas.

A implantação de uma unidade de atendimento móvel, equipada com paramédicos e instrumentos de primeiros socorros, garantirá um atendimento rápido e eficaz, reduzindo sequelas e aumentando as chances de sobrevivência das vítimas.

Este serviço beneficiaria não apenas os envolvidos em acidentes de trânsito, mas também pessoas que venham a sofrer mal súbito ou outras emergências médicas, assegurando socorro imediato até a chegada ao hospital.

Dessa forma, solicitamos a sensível atenção do Poder Executivo para esta justa e necessária demanda, que reflete o anseio da população e contribuirá significativamente para a preservação da vida e o fortalecimento da rede municipal de saúde e emergência.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 02 de outubro de 2025.


MÁRCIO CESAR DA SILVA MELO
VEREADOR